



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

TAXAS DE IMI, PARTICIPAÇÕES EM IRS E DERRAMA DE IRC

Taxas de IMI

- Prédio urbano: 0,7%
- Prédio urbano avaliado nos termos do CIMI: 0,4%
- Prédio rústico: 0,8%

Participações IRS

- 4,0%

Derrama IRC

- Taxa normal: 1,3%
- Taxa reduzida: 0,7%